

**Ata da 3ª (TERCEIRA) Reunião Ordinária  
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 10h30, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram presentes os conselheiros: Eduardo Sieiro Lungov, Andressa Juliana Boldrin, Fabiana Passoni Pelegrini Nicacio, Andrea Fernandes Ferrari, Leila Sylvia Brandão Mozetic Olive, Fabiana Gislaíne Cobucci Carlos Magno Serrano Dias e José Antonio Pagotto. Estiveram também presentes a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência: Sra. Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças, Sra. Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento Administrativo, Sra. Juliane Bonamigo do Departamento Previdenciário e Dra. Chadia Abou Abed Chimello Diretora Presidente. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente Fiscal.

**EXPEDIENTE:** (1) Foram examinados os demonstrativos apresentados pela Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças dos balancetes de receitas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, balancete de despesas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, relatório de gestão de investimentos referente ao mês 04/2017 e relatório do patrimônio aplicado, conforme documentos anexos. (2) Pela Diretora do Departamento Previdenciário foi informado que o Itupeva Previdência passará a trabalhar com os sistemas SIPREV (Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social) e com o E-Social, sendo necessário fazer um novo cadastramento de todos os funcionários e seus dependentes, uma vez que o novo sistema necessitará do CPF de todos os dependentes dos funcionários optantes pelo regime próprio. (3) Foram examinados os extratos do patrimônio aplicado em abril/2017 que está em R\$ 9.405.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil reais) e extratos das aplicações. (4) Pela Presidente do Itupeva Previdência e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças foi informado que o parcelamento da parte patronal da Prefeitura está em dia, sendo que a 8ª parcela será paga na data de hoje, o que foi examinado pelos conselheiros. No que se refere as parcelas referentes ao meses de novembro e dezembro de 2016 e o 13º salário ainda não foram pagos até a presente data, o que implicará na irregularidade do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) que vencerá em julho do corrente ano. A Diretoria Executiva

ante a situação oficiou o Gabinete do Prefeito do prazo de regularização do CRP e consequências da ausência de regularidade do débito, que aproximadamente é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Indagaram os conselheiros quanto o possível parcelamento, a Diretoria Executiva esclareceu que este valor não poderá ser parcelado por se tratar da parte do servidor, e o Ministério da Previdência veda qualquer tipo de parcelamento desta natureza. Foi esclarecido ainda que a Secretaria da Fazenda justificou que não quitaram o débito anterior porque fizeram o parcelamento do INSS dos servidores municipais junto a Receita Federal e estão adimplindo os salários dos servidores em dia, contudo estão repassando mensalmente os valores das contribuições previdenciárias deste exercício. (5) Foi solicitado pelo presidente a entrega dos informes de bens dos Conselheiros. (6) Foi esclarecido sobre o Capítulo IV da Lei da Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, que trata da Perda de Mandato, no Art. 159: “Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal perderão os seus mandatos:”, Inciso VI: “pela ausência injustificada a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) reuniões ordinárias intercaladas, durante o período de 01 (um) ano, cuja justificativa deverá ser analisada pelos respectivos membros dos conselhos de administração e fiscal;” (7) Foi indicado que as reuniões serão agendadas com pelo menos três dias de antecedência, normalmente às quintas feiras entre os dias 15 e 20 de cada mês. (8) Examinados os índices dos Fundos os quais tiveram uma caída devido ao momento econômico instável, comprovando-se no entanto que não houve perda do que foi aplicado, apenas não houve a rentabilidade planejada. Verificou-se que em janeiro, fevereiro, março e abril o Instituto ficou acima da meta atuarial, ressaltando que os relatórios de índices financeiros de maio sairá por volta do dia 10 de junho, e deverão ser encaminhados a este Conselho pela Diretoria Executiva para verificação. (9) Quanto as aplicações financeiras neste mês, devido ao mercado financeiro foi modificado um pouco a aplicação, deixando de investir em índices que apresentaram queda, mas houve a verificação de que tais aplicações estão compatíveis com a política de investimentos. (10) Pela Diretora do Departamento Administrativo foram demonstrados seis processos de compra, sendo que alguns iniciaram em abril e terminaram no mesmo mês, outros terminaram em maio. (11) Analisados os processos de compra, referentes à aquisição e instalação de persianas, aquisição de material de escritório, aquisição de HD externo e suporte para monitor, capacitação da Diretoria Executiva para o SIPREV e pagamento de despesas durante o 13º Congresso Estadual da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM). (12) Houve informação do recebimento pelo Itupeva Previdência e Prefeitura de notificação do Ministério da Previdência, porque quando foi feita a Lei 388/2015 o cálculo

atuarial foi realizado levando-se em conta todos os servidores municipais, e a Previdência já foi criada com a segregação de massa previdenciária e financeira, contudo, tal procedimento no entendimento do Ministério não seria necessário que se fizesse essa segregação, e se houvesse, deveria ter tido uma prévia análise do Ministério, bem como sobre o prazo estipulado na LC 388/2015 para pagamento da amortização do déficit, motivo que solicitaram justificativas para o Executivo e do Gestor da Previdência, os quais responderam muito embora os que elaboraram a LC não estão mais laborando no município, e provavelmente será necessário fazer um novo cálculo atuarial para adequações que se fizerem necessárias. (13) Analisada a denúncia junto ao Ministério Público relatando que o pregão para a contratação do Perito não constava no Portal da Transparência da Prefeitura, contudo, foi comprovado que o pregão para esta contratação sempre esteve disponibilizado no Portal da Transparência no ícone do Itupeva Previdência e não nas licitações da Prefeitura. A publicação foi feita em 31 de janeiro de 2017 e a licitação ocorreu em 14 de fevereiro de 2017. A Diretora do Departamento Administrativo procedeu a demonstração da documentação arquivada da ampla publicidade do pregão, inclusive e-mails que encaminhou para o CPD para publicação no Portal da Transparência, devido ao Itupeva Previdência não ter site próprio, utiliza o site da Prefeitura. (14) Por fim, a Presidente do Itupeva Previdência pediu a palavra para anunciar sua renúncia ao cargo de Presidente do Itupeva Previdência, justificando que na qualidade de procuradora municipal, ante ao reduzido número de procuradores na Prefeitura, elevado crescimento das ações judiciais e processos administrativos junto a Secretaria Jurídica, e, em razão da dificuldade de contratação de um novo Procurador para assumir seu cargo na Prefeitura e por entender que agora o Itupeva Previdência já está estruturado, decidiu renunciar o seu cargo neste Instituto e retornar e dedicar-se integralmente a procuradoria do município, muito embora tenha sido uma honra participar e auxiliar na estrutura da primeira gestão do regime próprio de previdência no município. Informou ainda, que o Prefeito nomeou dentre os membros elegíveis a Sra. Juliane Bonamigo, Diretora do Departamento Previdenciário, para assumir a Presidência do Itupeva Previdência. E, para constar, Eu, Fabiana Gislaíne Cobucci, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

**EDUARDO SIEIRO LUNGOV**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Matrícula nº 3410

**ANDRESSA JULIANA BOLDRIN**

Membro Titular  
Matrícula nº 2807

**FABIANA PASSONI PELEGRINI NICÁCIO**

Membro Suplente  
Matrícula nº 2551

**ANDREA FERNANDES FERRARI**

Membro Titular  
Matrícula nº 626

**FABIANA GISLAINE COBUCCI**

Membro Titular  
Matrícula nº 2828

**CARLOS MAGNO SERRANO DIAS**

Membro Titular  
Matrícula nº 2735

**JOSÉ ANTÔNIO PAGOTTO**

Membro Titular  
Matrícula nº 210

**LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE**

Membro Suplente  
Matrícula nº 1504

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**

Diretora Presidente do Itupeva Previdência  
Matrícula nº 2030

**VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**

Diretora do Departamento  
de Planejamento e Finanças  
Matrícula nº 2422

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora do Depto. Previdenciário  
Matrícula nº 2091

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES**

Diretora do Departamento Administrativo  
Matrícula nº 2919